



Gestão 2009/2012

Município de Catanduvas

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.208.842/0001-03

DECRETO Nº 033/2012

Súmula: Exonera, a pedido, servidor municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Catanduvas Estado do Paraná, no uso de sua função e de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido Nilson Afonso da Silva, RG nº 71178358 SSP/PR, do cargo de Servente de Serviços Gerais, admitido após aprovação em Concurso Público.

Art. 2º - Fica declarado vago o cargo ocupado pelo servidor conforme descrito no artigo 1º deste.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Catanduvas/PR, em 25 de março de 2012.


ALDOIR BERNART
Prefeito